

**LUÍS EDUARDO
SIMARDI FERNANDES**

**Com Notas
sobre o
Projeto do
novo CPC**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**Efeitos infringentes, prequestionamento
e outros aspectos polêmicos**

**Coordenação
NELSON NERY JR.
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER**

**4.ª edição
revista, atualizada e ampliada**



**THOMSON REUTERS
REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

11
RECURSOS NO PROCESSO CIVIL

Coordenação

NELSON NERY JR.

TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EFEITOS INFRINGENTES, PREQUESTIONAMENTO
 E OUTROS ASPECTOS POLÊMICOS

4.ª edição revista, atualizada e ampliada

Luís Eduardo Simardí Fernandes

1.ª edição: 2003; 2.ª edição: 2008; 3.ª edição: 2012.



© desta edição [2015]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

MARISA HARMS

Diretora responsável

Visite nosso site: www.rt.com.br

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT

(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)

Tel. 0800.702.2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sac@rt.com.br

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda

Tel. 11 3613.8400 – Fax 11 3613.8450

CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Impresso no Brasil [12-2014]

Profissional

Fechamento desta edição: [17.11.2014]



ISBN 978-85-203-5722-4

SUMÁRIO

PREFÁCIO À 1.ª EDIÇÃO.....	11
NOTA DO AUTOR À 1.ª EDIÇÃO	13
NOTA À 4.ª EDIÇÃO.....	17
1. ORIGEM E EVOLUÇÃO HISTÓRICA	23
2. DIREITO ESTRANGEIRO	27
3. DEFINIÇÃO E NATUREZA JURÍDICA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	29
4. A REFORMA DE 1994	37
4.1 Prazo de oposição	39
4.2 Interrupção do prazo para interposição de outro recurso	40
4.3 A pena para os embargos protelatórios	41
4.4 Exclusão da “dúvida”	43
4.5 Omissão do legislador quanto às decisões interlocutórias	45
5. DECISÕES QUE PODEM SER ATACADAS PELOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	47
5.1 Decisões interlocutórias e despachos	47
5.2 Decisões monocráticas	54
5.3 Decisão que afasta a repercussão geral da questão constitucional	58
6. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO E INTERRUPTÃO DO PRAZO PARA OUTROS RECURSOS	63
6.1 O efeito devolutivo	63
6.2 O efeito suspensivo	65
6.2.1 Efeito suspensivo e iminência de dano	70
6.2.2 Antecipação de tutela e conceitos vagos	73
6.3 Interrupção do prazo para outros recursos	75
6.3.1 Breve registro histórico.....	76
6.3.2 Os embargos protelatórios e os incabíveis	78
7. HIPÓTESES DE CABIMENTO	83
7.1 A obscuridade.....	84

20 *Embargos de Declaração*

7.2	A contradição	87
7.2.1	A contradição deve estar na decisão	89
7.2.2	A contradição entre o acórdão e a ementa	90
7.2.3	A contradição entre o voto e o acórdão	92
7.3	A omissão	93
7.3.1	Os embargos “prequestionadores”	96
7.3.2	O voto vencido	96
7.4	O erro material	99
7.5	O erro de fato	102
8.	O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO	107
8.1	O contraditório nos embargos de declaração	108
9.	COMPETÊNCIA	115
10.	LEGITIMIDADE E INTERESSE PARA EMBARGAR	119
11.	PREPARO	123
12.	SUSTENTAÇÃO ORAL	125
13.	PRAZO PARA OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	127
14.	FUNGIBILIDADE RECURSAL	131
14.1	Pressuposto para aplicação do princípio da fungibilidade recursal	133
14.2	O problema do prazo	135
14.3	A fungibilidade e os embargos de declaração	138
15.	SUBSTITUIÇÃO OU INTEGRAÇÃO DA DECISÃO	143
16.	REFORMATIO IN PEJUS	145
16.1	<i>Reformatio in pejus</i> e embargos de declaração	147
17.	OS EMBARGOS NOS JUIZADOS	149
18.	OS EMBARGOS NA LEI DA ARBITRAGEM	155
19.	ADITAMENTO OU REITERAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO ANTES DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS	157
20.	OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS CONTRA DECISÃO NOS EMBARGOS	163
21.	EFEITOS INFRINGENTES	167
21.1	Evolução doutrinária e jurisprudencial	169
21.2	Possibilidade dos efeitos infringentes	174
21.2.1	Obscuridade	176

21.2.2	Contração	177
21.2.3	Omissão	179
21.2.4	Erro material	181
22.	O PREQUESTIONAMENTO	185
22.1	Evolução histórica	187
22.2	O recurso extraordinário	190
22.3	O recurso especial	195
22.4	O juízo de admissibilidade e o juízo de mérito dos recursos	198
22.4.1	Os requisitos de admissibilidade genéricos	201
22.4.2	Os requisitos de admissibilidade específicos do recurso extraordinário e do recurso especial	204
22.4.3	O agravo de despacho denegatório de recurso especial e de recurso extraordinário	207
22.4.4	O agravo contra a decisão do relator que nega seguimento ao recurso	209
22.5	Definição de prequestionamento	211
22.6	Fundamento legal	216
22.7	Desnecessidade de indicação do dispositivo legal no acórdão	219
22.8	Pquestionamento explícito e implícito	222
22.9	Pquestionamento e questões de ordem pública	225
23.	OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO “PREQUESTIONADORES”	229
23.1	Causa de oposição: omissão	231
23.2	Proibição de introdução de questão nova	233
23.2.1	Questão de ordem pública	235
23.3	Embargos de declaração “prequestionadores” não devem ser considerados protelatórios	238
23.4	Persistência da omissão mesmo após os embargos	240
23.5	Questão federal ou constitucional surgida no acórdão	250
23.6	Questão federal e constitucional: omissão sobre apenas uma delas	254
	NOTAS DE CUNHO CONCLUSIVO	257
	BIBLIOGRAFIA	263